

P O R T A R I A Nº 548

O DESEMBARGADOR FREDERICO DE MEDEIROS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitor-
al do Estado de Goiás, e tendo em vista
o que decidiu o mesmo Tribunal, em sua
sessão de 27 de corrente,

RESOLVE:

autorizar a permanência da senhora EMÍ-
LIA MBIRELES DE BARROS, Escrivão Eleitoral da 7ª.
Zona, sediada em Itapaci, nas suas respectivas fun-
ções, até após o referendum, de 6 de janeiro de 1963,
em face do princípio de redição.

CUMpra-se ANOTE-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia aos 28
de dezembro de 1962.

FREDERICO DE MEDEIROS
PRESIDENTE